



Porto Alegre, 07 de dezembro de 2022.

Edição n. 3455

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Atos Normativos.....	3
Boletins.....	4
Súmulas de Contratos.....	4
Editais.....	5
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	5
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Avisos.....	7
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Comunicado.....	10
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	20
FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	
Extratos.....	21





PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 71/2022 - PGJ

Altera o Provimento n. 60/2020-PGJ, que dispõe sobre o regime de plantão na modalidade de sobreaviso e sua forma de compensação no âmbito dos Quadros de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, artigos 4.º, § 5.º, e 25, inc. XX, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da regulamentação interna do regime de plantão dos servidores dos Quadros de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de garantir melhor adequação e o fiel atendimento às demandas Institucionais,

RESOLVE editar o seguinte **PROVIMENTO**:

Art. 1.º Altera a redação do *caput* e do § 2.º do artigo 4.º do Provimento n. 60/2020-PGJ, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 4.º O servidor designado nos termos do art. 1.º deste Provimento fará jus a 1 (um) dia de dispensa por semana de atuação no regime de plantão, independentemente de eventual atendimento presencial ou remoto, limitada a aquisição de 15 (quinze) dias de dispensa por ano, sendo eventual saldo excedente desconsiderado.”

“[...]”

“§ 2.º A fruição da dispensa deverá ocorrer até o final do terceiro ano seguinte àquele em que o servidor adquirir o direito, sob pena de perecimento.”

Art. 2.º Acrescenta os arts. 4.º-A, 4.º-B, 4.º-C, 4.º-D, 4.º-E e 4.º-F ao Provimento n. 60/2020-PGJ, com as seguintes redações:

“Art. 4.º-A. Nas Promotorias de Justiça do Interior do Estado, os Promotores de Justiça designados para atender o Serviço de Plantão durante o período de suspensão do expediente do Ministério Público, correspondente ao recesso do Poder Judiciário (período natalino e de final de ano), poderão designar servidor de sua assessoria jurídica de Gabinete para atuar em regime de plantão, de forma presencial ou remota, a critério daqueles.

“§ 1.º No período referido no *caput*, os Diretores da(s) Promotoria(s) de Justiça poderão designar até dois Técnicos do Ministério Público, sendo ao menos um que já possua designação para a realização de atividades externas, para atuar em regime de plantão, de forma presencial ou remota, a critério daqueles.

“§ 2º Os plantões dos servidores designados serão diários, com 24h de duração e escala própria, iniciando às 09h do dia 20 de dezembro e terminando às 09h do dia 07 de janeiro do ano seguinte.

“§ 3º O servidor designado nos termos deste artigo fará jus a 1 (um) dia de dispensa para cada 02 (dois) dias de atuação no regime de plantão, independentemente da sua forma, presencial ou remota, ou de eventual atendimento.

“Art. 4º-B. Nas Promotorias de Justiça de Porto Alegre, os Promotores de Justiça designados para atender o Serviço de Plantão durante o período de suspensão do expediente do Ministério Público, correspondente ao recesso do Poder Judiciário (período natalino e de final de ano), poderão designar servidor de sua assessoria jurídica de Gabinete para atuar em regime de plantão, de forma presencial ou remota, a critério daqueles.

“§ 1.º No período referido no *caput*, os Diretores da(s) Promotoria(s) de Justiça poderão designar até dois Técnicos do Ministério Público para atuar em regime de plantão, de forma presencial ou remota, a critério daqueles.

“§ 2.º Os plantões dos servidores designados serão diários, das 9h às 19h, e com escala própria, restringindo-se aos dias úteis do período de 20 de dezembro a 06 de janeiro do ano seguinte.

“§ 3.º O servidor designado nos termos do *caput* ou do §1.º fará jus a 1 (um) dia de dispensa para cada 02 (dois) dias de atuação no regime de plantão, independentemente da sua forma, presencial ou remota, ou de eventual atendimento.

“§ 4.º No período referido no *caput*, a Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos designará, em quantidade adequada, Técnicos do Ministério Público, lotados na Central de Diligências e Atendimento ao Cidadão (CDAC), para atuar no serviço de plantão, sendo por aquela definidas a forma de atendimento e de compensação.

“Art. 4.º-C. Nas Procuradorias de Justiça, os Procuradores de Justiça poderão designar servidores para atuação no período de suspensão do expediente do Ministério Público, correspondente ao recesso do Poder Judiciário (período natalino e de final de ano).

“Art. 4.º-D. Nas Áreas Administrativas da Procuradoria-Geral de Justiça, as respectivas chefias imediatas ou, onde houver, os gestores das Unidades Macros designarão servidores para atuar em regime de plantão, de forma presencial ou remota, a critério daqueles.



Porto Alegre, 07 de dezembro de 2022.

Edição n. 3455

“§ 1.º Os plantões dos servidores designados serão diários, das 9h às 19h, e com escala própria, restringindo-se aos dias úteis do período de 20 de dezembro a 06 de janeiro do ano seguinte.

“§ 2.º O servidor designado nos termos do *caput* fará jus a 01 (um) dia de dispensa para cada 02 (dois) dias em que houve trabalho efetivamente realizado, de forma presencial, mediante registro do ponto, ou remota.

“Art. 4.º-E. A relação dos servidores designados para o regime de plantão durante o período de suspensão do expediente do Ministério Público, correspondente ao recesso do Poder Judiciário (período natalino e de final de ano), com os respectivos telefones, deverá ser elaborada:

“I - nas Promotorias de Justiça, pelos respectivos Diretores;

“II - nas Procuradorias de Justiça, pelos respectivos Procuradores de Justiça Coordenadores;

“III - nas Áreas Administrativas da Procuradoria-Geral de Justiça, pelas respectivas chefias imediatas ou, onde houver, pelos respectivos gestores das Unidades Macros.

“§ 1.º A relação referida no *caput* deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, até o 10.º (décimo) dia útil do mês de dezembro.

“§ 2.º Após a publicação, os Diretores da(s) Promotoria(s) de Justiça encaminharão a relação dos servidores designados para atuar em regime de plantão ao Diretor do Foro respectivo, à OAB, à Defensoria Pública, à Prefeitura Municipal, à Câmara de Vereadores e, observada a área de atuação, à Brigada Militar, às Delegacias de Polícia e ao Conselho Tutelar, e afixada no átrio de cada uma das sedes ministeriais”.

“Art. 4.º-F. A fruição das dispensas referidas nos arts. 4.º-A, §3.º, 4.º-B, §§3.º e 4.º, e 4.º-D, §2.º, deverá ocorrer até o final do terceiro ano seguinte àquele em que o servidor adquirir o direito, sob pena de perecimento.”

Art. 3.º Revoga-se o § 4.º do artigo 1.º do Provimento n. 60/2020-PGJ.

Art. 4.º Este Provimento entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, 05 de dezembro de 2022.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 426/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- o Promotor de Justiça ÉRICO FERNANDO BARIN, ID n. 3433730, para atuar conjuntamente com o Promotor de Justiça FLÁVIO EDUARDO DE LIMA PASSOS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções normais, na investigação, propositura de ação penal, e quaisquer outras providências, relativamente aos fatos investigados no Inquérito Civil n. 00861.000.886/2022, ou a eles correlatos (00861.004.125/2022 - Port. 123/2022/GABPGJ).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de dezembro de 2022.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 4321/2022/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., no uso de suas atribuições legais, RESOLVE publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

A. Determinar, com base nos artigos 198, 200, inciso II e seguintes, todos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apurar infrações disciplinares atribuídas a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços





Porto Alegre, 07 de dezembro de 2022.

Edição n. 3455

Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam no expediente **SIM.00033.000.286/2022**, que, em tese, infringiu os deveres funcionais inscritos nos **incisos III, V e XIII do artigo 177**, bem como incorreu na proibição contida no **inciso XXIV do artigo 178**, ambos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, sujeitos às penas previstas no artigo 187 do mesmo diploma legal.

B. Constituir Comissão Processante, composta pela Promotora de Justiça, Assessora, **Dra. Paula Ataíde Athanasio**, ID Funcional n. 3441920, como Presidente, e pelas servidoras **Karla Mata Schultz**, ID Funcional n. 3432130, Analista do Ministério Público - Direito, e **Patrícia Cardoso Pinto da Rocha**, ID Funcional n. 3437256, Analista do Ministério Público - Administração, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar.

C. Designar o servidor **Arlí de Oliveira Rubim**, Técnico do Ministério Público, ID Funcional n. 3443752, como Secretário da Comissão Processante ou, na sua ausência, qualquer servidor do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, como Secretário(s), mediante designação, ora delegada à Presidente da referida comissão.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 427/2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a pedido, a contar de 05 de dezembro de 2022, o servidor HENRIQUE LORSCHTEITER DA FONSECA, ID n. 4780361, do cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", deste Órgão, em virtude de posse em cargo público federal (PGEA 02451.000.176/2022 - Port. 4340/2022/SUBADM).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, THAINÁ FERREIRA PEREIRA, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sexto (6º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R19 (PGEA 01411.011.594/2022 - Port. 4341/2022/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, DIONISIO RODAL SILVEIRA, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quarto (4º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Campanha – R11 (PGEA 01750.000.701/2022 - Port. 4342/2022/SUBADM).

DESIGNAR

- o servidor PAULO GODOY JUNIOR, ID n. 3446131, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção das Promotorias de Justiça - Sede Santana (PGEA 01625.005.297/2022 - Port. 4343/2022/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de dezembro de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA PROCEDIMENTO N. 02448.000.048/2022

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que **decidiu, em caráter definitivo**, aplicar à **PÂMELA RIBEIRO ZANANDREA**, as penalidades de **(i) multa compensatória** de 10% sobre o valor da contratação, totalizando R\$ 260,19, e de **(ii) suspensão** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por quatro meses, entabulada no item 10 do Termo de Referência, e 8.1, *caput* e letra *b*, do Anexo Único da Lei Estadual n. 13.179/09, bem como do artigo 87, incisos II e III e § 2º, da Lei Federal n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DO 4º ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 0208/2018 PROCEDIMENTO N. 02405.000.277/2018 PREGÃO ELETRÔNICO N. 120/2018

CONTRATADA: TECNOLÓGICA CONFORTO AMBIENTAL LTDA. EPP; **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato de manutenção de 03 (três) refrigeradores de líquido (chillers) do sistema de ar condicionado central da Sede Institucional, da marca TRANE por 12 meses, a contar de 11 de janeiro de 2023, e consignar que o reajuste de preços a que teria direito, se dará por apostilamento; **VALOR MENSAL:** R\$ 10.274,04; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como nas cláusulas sétima, item 7.10, e décima primeira do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de dezembro de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral, substituto.





Porto Alegre, 07 de dezembro de 2022.

Edição n. 3455

EDITAL N. 162/2022Resultado do Edital n. 154/2022 – REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – DIREITO
(DEMP 28/11/2022)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., faz público que, tendo em vista o que consta no PGEA 01644.000.567/2022, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Gestão de Pessoas na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao número de Edital supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 07 de dezembro de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N. 163/2022**REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – DIREITO**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Gestão de Pessoas (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 43/2019, publicado no DEMP de 26/07/2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 07 de dezembro de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**BOLETIM N. 48/2022**

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00757.003.310/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Wilson Luís Grezzana. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. **OBJETO:** Recuperação e Reeducação do agressor - Lei Maria da Penha. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Dois Irmãos. **CAO comunicado:** CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00712.005.349/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Alegrete. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rochelle Danusa Jelinek. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alegrete. **OBJETO:** Acompanhar a implementação de projetos de recuperação e reeducação do agressor nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Alegrete. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01506.002.353/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rafael Russomanno Gonçalves. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **OBJETO:** fiscalização permanente da Instituição de Longa Permanência de Idosos (ILPI) Residencial Recanto das Margaridas, localizada na Rua Regente Feijó, n. 131, centro, Canoas RS.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Canoas. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01304.002.747/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Montenegro. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rafaela Hias Moreira Huergo. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro. **OBJETO:** Paciente Lia Markus Grings aguarda transferência hospitalar para hospital de referência por meio do sistema GERINT - apurar supostas irregularidades sistema regulação leitos Estado do Rio Grande do Sul. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Montenegro. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01734.000.660/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Mário Eduardo Mourgues Loréa. **CLASSIFICAÇÃO:** 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. **OBJETO:** Acompanhamento permanente da instituição Clínica Réverie - C.T. Reverie Centro de Assistência Psicossocial AD e Transtornos Associados, localizada na Rua Anchieta, n.3221, Pelotas. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Pelotas/RS. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00898.007.087/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Sebastião do Cai. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lara Guimarães





Porto Alegre, 07 de dezembro de 2022.

Edição n. 3455

Train. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. OBJETO: Constatação de abertura de nova ILPI quando da fiscalização anual. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bom Princípio. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00899.006.169/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joel Oliveira Dutra. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé. OBJETO: ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA. INVESTIGADO(S): LAR NOSSA SENHORA. LOCAL DO FATO: FORMIGUEIRO/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01548.000.435/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Averiguar irregularidades nas condições físico-estruturais e de funcionamento da FARMÁCIA PÚBLICA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS E CONTROLADOS, como as decorrentes (a) da presença de problemas de infiltração e fiação exposta, (b) da falta/insuficiência de equipamentos (impressoras, computadores, cadeiras, bebedouro, ar-condicionado, geladeiras inteligentes etc.), (c) das condições de ventilação da sala de espera; (d) da ocorrência de alagamentos e ausência de proteção contras as intempéries na área externa de espera destinada ao público que aguarda atendimento, (e) da ausência de informações sobre a disponibilidade de medicamentos, (f) da indisponibilidade do telefone, (g) da ausência de local que suporte o estoque recebido e (h) insuficiência do quadro de pessoal, visando promover o saneamento das desconformidades verificadas. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.000.635/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mauro Luís Silva de Souza. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, a Casa Lar Associação Lar da Amizade, CNPJ 89.270.730/0001-16, sita na av. Eduardo Prado, 341, bairro Cavalhada, Porto Alegre/RS.. INVESTIGADO(S): Associação Lar da Amizade. LOCAL DO FATO: Av. Eduardo Prado, 341, bairro Cavalhada, Porto Alegre/RS.. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.004.710/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mauro Luís Silva de Souza. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar a falta de repasses de verbas oriundas do Contrato CER 2 de n. 71701 - L.1153-D - PGMCD n. 1643 - SC/1665, celebrado entre o CEREPAL e a PMPA em fevereiro de 2020. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.001.412/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar a infraestrutura da US Ponta Grossa. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.001.411/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar a infraestrutura da US Monte Cristo. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.001.409/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar a infraestrutura da US Guarujá. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.001.408/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar a infraestrutura da US Vila Nova Ipanema. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.001.410/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar a infraestrutura da US Tristeza. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.001.407/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar a infraestrutura da US Campos do Cristal. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.005.254/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça





Porto Alegre, 07 de dezembro de 2022.

Edição n. 3455

de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Odete Pinzetta. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar a regularidade do PPCI do Abrigo de Famílias Municipal e a existência de equipamentos e medidas de segurança contra incêndio no local, bem como a necessidade de responsabilização do Município de Porto Alegre, da FASC e da OSC Aldeias Infantis SOS Brasil, parceirizada com a referida Fundação para a prestação do referido serviço, visando ao atendimento das diligências apontadas pelo Corpo de Bombeiros. INVESTIGADO(S): Aldeias Infantis SOS Brasil, Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, Município de Porto Alegre - Procuradoria-Geral do Município. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.003.234/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Rosana Cabral Bento. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Verificar o acesso tempestivo ao tratamento oncológico no Hospital São Lucas da PUCRS, conforme previsto na Lei n. 12.732 de 22.11.2012, que dispõe sobre o primeiro tratamento de paciente com neoplasia maligna comprovada e estabelece prazo de até 60 dias para o início do tratamento. INVESTIGADO(S): Hospital São Lucas da PUCRS, Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.002.153/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mauro Luís Silva de Souza. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar denúncia de cobrança de taxa de coleta domiciliar para pacientes acamados acompanhados pelas Unidades Básicas de Saúde pelo laboratório do Grupo Reunidos. INVESTIGADO(S): Grupo reunidos. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01546.000.469/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiiana. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luis Negrão Duarte. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiiana. OBJETO: Apurar a suposta insuficiência de profissionais médicos para atendimento na UPA - Unidade de Pronto Atendimento Zilda Arns, em Uruguaiiana, diante da demanda de atendimentos realizados. INVESTIGADO(S): Município de Uruguaiiana, Hospital Santa Casa de Uruguaiiana. LOCAL DO FATO: Uruguaiiana. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 06 de Dezembro de 2022.

GISELE MÜLLER MONTEIRO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO N. 74/2022

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 15 de dezembro de 2022, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, serão deliberados expedientes com fatos a que se referem os seguintes processos: **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 01) 01625.000.289/2020. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 02) 01413.001.006/2020. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 03) 01500.000.432/2019. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 04) 01724.000.057/2022. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 05) 02378.000.968/2021. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 06) 00748.000.564/2022. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 07) 01508.000.243/2022. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 08) 01445.000.301/2021. **Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - P J Especializada de Lajeado - Sérgio da Fonseca Diefenbach:** 09) 01342.000.218/2020. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8:** 10) 01684.001.126/2022. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 11) 00824.000.883/2022. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 12) 01896.000.441/2020. **Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria Cível de Uruguaiiana - Annelise Monteiro Steigleder:** 13) 00922.002.038/2021. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 14) 00931.005.471/2020. **Encaminhado por Núcleo de Resolução de Conflitos Ambientais - Nucam:** 15) 02440.000.086/2021. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 16) 01625.001.242/2021. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 17) 01202.000.144/2021. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 18) 00935.000.060/2022. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 19) 00728.000.679/2020. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 20) 00748.000.377/2022. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 21) 00770.000.990/2021. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 22) 00783.001.107/2021. 23) 00783.002.154/2020. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 24) 01512.000.112/2022. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé:** 25) 00952.000.673/2022. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 26) 00824.003.370/2021. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí:** 27) 01862.000.437/2019. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da**





Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 28) 00864.000.069/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 7 - Paulo da Silva Cirne: 29) 00881.001.515/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim: 30) 01886.000.506/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 31) 01585.001.506/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera: 32) 00909.000.297/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria Cível de Uruguaiana - Annelise Monteiro Steigleder: 33) 00922.002.683/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 34) 00930.000.022/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul: 35) 00729.001.877/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 36) 00808.000.755/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 37) 00748.004.284/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina: 38) 01652.000.513/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 39) 00802.000.868/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé: 40) 01806.000.694/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 41) 00820.002.586/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito: 42) 00945.002.129/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva: 43) 01864.000.341/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 44) 01304.003.468/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 45) 01625.004.932/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 46) 01304.002.067/2022. 47) 01629.000.049/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo: 48) 01708.000.780/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul: 49) 00728.000.380/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões: 50) 01730.000.243/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 51) 00748.000.491/2022. 52) 00748.000.571/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria Especializada de Cruz Alta - Guilherme Santos Rosa Lopes: 53) 01534.000.068/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela: 54) 00770.000.297/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 55) 01690.000.383/2019. 56) 01690.001.643/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá: 57) 01772.000.471/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 58) 01597.000.131/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval: 59) 01780.000.070/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí: 60) 01784.000.165/2021. 61) 01784.000.182/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Itaqui - Daniel Barbosa Fernandes: 62) 01694.000.538/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - P J Especializada de Lajeado - Sérgio da Fonseca Diefenbach: 63) 01342.000.038/2020. 64) 01342.000.168/2020. 65) 01342.000.196/2020. 66) 01342.000.207/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado: 67) 01518.000.127/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 68) 01610.000.333/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-me-toque: 69) 01796.000.441/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 70) 01538.000.346/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé: 71) 01806.000.819/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 72) 00824.000.286/2020. 73) 00824.001.484/2022. 74) 00824.002.551/2021. 75) 00824.002.883/2021. 76) 00824.004.612/2021. 77) 01520.000.307/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 26: 78) 01816.000.170/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito: 79) 01826.000.331/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva: 80) 01864.000.421/2022. 81) 01864.000.753/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 82) 01530.000.115/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 83) 00865.004.969/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa: 84) 00868.000.665/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 85) 01706.000.535/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 86) 01688.000.085/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 87) 01656.000.712/2018. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo: 88) 00891.001.023/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul: 89) 01880.000.031/2022. 90) 01880.000.086/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera: 91) 01898.000.339/2020. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 92) 00911.000.940/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela: 93) 01904.000.077/2022. 94) 01904.000.540/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 95) 00930.000.191/2019. 96) 00930.001.211/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 97) 00802.001.816/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 98) 01508.000.326/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 99) 00832.003.173/2021. 100) 01304.001.021/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 101) 01202.000.506/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro: 102) 01722.000.075/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 103) 01506.000.674/2022. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 104) 00949.002.411/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 105) 00748.000.489/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado: 106) 01754.000.794/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 107) 00762.002.343/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno: 108) 00772.000.502/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz: 109) 01445.000.198/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 110) 01770.000.168/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 111) 00802.001.547/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 112) 01610.000.873/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva: 113) 01864.000.647/2021. 114) 01864.000.947/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 115) 00887.000.292/2021. 116) 01656.000.582/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São



Leopoldo: 117) 00890.002.032/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul: 118) 01618.002.703/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi: 119) 01890.000.162/2021. 120) 01890.000.418/2019. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandai: 121) 01593.002.150/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria Cível de Uruguiana - Annelise Monteiro Steigleder: 122) 00921.000.414/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul: 123) 01618.002.930/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé: 124) 01806.000.805/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre: 125) 02463.000.024/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 126) 00755.003.403/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos: 127) 01748.000.308/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Encruzilhada do Sul - Christine Mendes Ribeiro Grehs: 128) 01756.000.443/2021. 129) 01756.000.457/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 130) 00762.001.574/2022. 131) 00762.001.840/2021. 132) 00762.002.403/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj Substituto de Entrância Inicial - 4 - Leticia Elsner Pacheco: 133) 01646.000.125/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 134) 01770.000.090/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado: 135) 00782.000.378/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - P J Especializada de Lajeado - Sérgio da Fonseca Diefenbach: 136) 01342.000.140/2020. 137) 01342.000.185/2020. 138) 01342.000.204/2020. 139) 01342.000.262/2020. 140) 01342.000.362/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé: 141) 01806.000.140/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa: 142) 00867.001.087/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 143) 00872.000.978/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 144) 00887.000.318/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul: 145) 01888.000.305/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul: 146) 01618.001.563/2022. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 147) 01589.001.219/2020. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 148) 00820.001.994/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 149) 01520.001.435/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal: 150) 01746.000.584/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 151) 01128.000.551/2022. 152) 01623.000.840/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 153) 01625.002.238/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 154) 01413.002.096/2020. 155) 01413.005.486/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Antônio Prado: 156) 01710.000.114/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 157) 00722.000.805/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões: 158) 01730.000.164/2022. 159) 01730.000.407/2022. 160) 01730.000.477/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 161) 00755.000.951/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado: 162) 01754.000.179/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Encruzilhada do Sul - Christine Mendes Ribeiro Grehs: 163) 00761.000.151/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 164) 00762.000.556/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 165) 00763.001.816/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela: 166) 00770.000.457/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 167) 01690.000.446/2017. 168) 01690.000.739/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 169) 01597.000.486/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina: 170) 01652.000.224/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui: 171) 00878.000.163/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Itaqui - Daniel Barbosa Fernandes: 172) 01694.000.148/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-me-toque: 173) 01796.000.320/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6: 174) 01802.000.160/2022. 175) 01802.000.564/2022. 176) 01802.000.954/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 177) 00814.001.686/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 61: 178) 00826.000.429/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas: 179) 01134.000.477/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 180) 00853.000.405/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 181) 01530.000.381/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 182) 00872.000.098/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo: 183) 01132.000.683/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja: 184) 00878.000.732/2022. 185) 00878.001.240/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 186) 00882.001.388/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte: 187) 00852.001.091/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã: 188) 01916.000.787/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguiana: 189) 01140.000.386/2020. 190) 01140.000.493/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz: 191) 01595.000.483/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas: 192) 01520.001.428/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria Especializada de Cruz Alta - Guilherme Santos Rosa Lopes: 193) 01534.000.162/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Guaíba: 194) 01536.000.531/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 195) 01413.003.164/2021. 196) 01629.000.043/2016. 197) 01629.000.136/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 198) 00748.000.577/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 199) 00748.001.188/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj Substituto de Entrância Inicial - 4 - Leticia Elsner Pacheco: 200) 01646.000.075/2017. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 201) 00801.001.928/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Lavras do Sul - Leonardo Giron: 202) 01788.000.096/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-me-toque: 203) 01796.000.070/2021. Encaminhado por Promotor



Porto Alegre, 07 de dezembro de 2022.

Edição n. 3455

de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 204) 01684.000.909/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 205) 00820.000.414/2022. 206) 00820.001.015/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão: 207) 01816.000.093/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 26: 208) 01816.000.206/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito: 209) 00945.000.474/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva: 210) 01864.001.047/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 211) 01530.000.719/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 212) 01522.000.269/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 213) 01540.001.023/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 214) 00872.000.276/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel: 215) 01614.000.210/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 216) 01548.000.339/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj Substituto de Entrância Inicial - 8 - Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior: 217) 00899.001.680/2022. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 218) 01443.000.426/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 219) PR.00815.00083/2022-3 (NF.01512.000.700/2022).

Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 07 de dezembro de 2022.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor-Assessor.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**COMUNICADO N. 017/2022-CGMP****TABELA ANUAL DE CORREIÇÕES ORDINÁRIAS 2023**

A Corregedoria-Geral do Ministério Público, nos termos do artigo 4º do Provimento n. 004/2017-CGMP, divulga o cronograma das correções ordinárias para o ano de 2023:

CLASSIFICAÇÃO	MÊS PREVISTO
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA MARIA	JANEIRO
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE LAJEADO	JANEIRO
PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRIUNFO	JANEIRO
6º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA MARIA	FEVEREIRO
6º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE	FEVEREIRO
8º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE	FEVEREIRO
9º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE	FEVEREIRO
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PLANTÃO DE PORTO ALEGRE	FEVEREIRO





Porto Alegre, 07 de dezembro de 2022.

Edição n. 3455

PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRA DO RIBEIRO	FEVEREIRO
30º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE (2º PJ REGIONAL DO 4º DISTRITO DE PORTO ALEGRE)	FEVEREIRO
5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE PORTO ALEGRE	FEVEREIRO
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO	MARÇO
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO	MARÇO
6º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO	MARÇO
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HORIZONTINA	MARÇO
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA ROSA	MARÇO
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA ROSA	MARÇO
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA ROSA	MARÇO
PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SANTA ROSA	MARÇO
PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - 11	ABRIL
PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA FINAL - 36	ABRIL
7º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	ABRIL
PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATUÍPE	ABRIL
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTO ÂNGELO	ABRIL
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTO ÂNGELO	ABRIL
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SANTO ÂNGELO	ABRIL
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SANTO ÂNGELO	ABRIL



Porto Alegre, 07 de dezembro de 2022.

Edição n. 3455

1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CARAZINHO	ABRIL
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOLEDADE	ABRIL
PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAPERA	ABRIL
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE	ABRIL
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE	ABRIL
4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CANOAS	ABRIL
6º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE	ABRIL
21º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE (4º PJ DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL)	ABRIL
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CAXIAS DO SUL	MAIO
4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CAXIAS DO SUL	MAIO
PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	MAIO
PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA FINAL - 4	MAIO
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL, REG. PÚBLICOS E ACIDENTES DO TRAB. DE PORTO ALEGRE	MAIO
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL, REG. PÚBLICOS E ACIDENTES DO TRAB. DE PORTO ALEGRE	MAIO
5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL, REG. PÚBLICOS E ACIDENTES DO TRAB. DE PORTO ALEGRE	MAIO
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FREDERICO WESTPHALEN	MAIO
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JERÔNIMO	MAIO
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JERÔNIMO	MAIO
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DE PORTO ALEGRE	MAIO



Porto Alegre, 07 de dezembro de 2022.

Edição n. 3455

2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DE PORTO ALEGRE	MAIO
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DE PORTO ALEGRE	MAIO
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SÃO LEOPOLDO	JUNHO
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO LEOPOLDO	JUNHO
4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO LEOPOLDO	JUNHO
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SÃO LEOPOLDO	JUNHO
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR	JUNHO
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR	JUNHO
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR	JUNHO
4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE PORTO ALEGRE	JUNHO
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ALEGRETE	JUNHO
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SÃO BORJA	JUNHO
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE URUGUAIANA	JUNHO
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE URUGUAIANA	JUNHO
10º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE	JUNHO
11º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE	JUNHO
PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA FINAL - 23	JUNHO
12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE	JUNHO
PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AUGUSTO PESTANA	JUNHO



Porto Alegre, 07 de dezembro de 2022.

Edição n. 3455

11º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA FAZENDA PÚBLICA E DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DE PORTO ALEGRE	JUNHO
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DO PARTENON DE PORTO ALEGRE	JUNHO
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DO SARANDI DE PORTO ALEGRE	JUNHO
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ERECHIM	JUNHO
PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO VALENTIM	JUNHO
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ALVORADA	JUNHO
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ALVORADA	JUNHO
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE GUAÍBA	JUNHO
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE GUAÍBA	JUNHO
PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MOSTARDAS	JUNHO
PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PALMARES DO SUL	JUNHO
PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARROIO DO MEIO	JULHO
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ENCANTADO	JULHO
PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA FINAL - 41	JULHO
PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA FINAL - 14	JULHO
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL	JULHO
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ	JULHO
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ	JULHO
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE	JULHO



Porto Alegre, 07 de dezembro de 2022.

Edição n. 3455

18º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE (1º PJ REGIONAL DO 4º DISTRITO DE PORTO ALEGRE)	JULHO
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAQUARA	AGOSTO
4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAQUARA	AGOSTO
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE PELOTAS	AGOSTO
PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE PELOTAS	AGOSTO
PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA FINAL - 46	AGOSTO
PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA FINAL - 61	AGOSTO
PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JÚLIO DE CASTILHOS	AGOSTO
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA MARIA	AGOSTO
6º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CAXIAS DO SUL	AGOSTO
4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL	AGOSTO
PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA FINAL - 56	AGOSTO
10º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CAXIAS DO SUL	AGOSTO
PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA FINAL - 53	AGOSTO
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO	AGOSTO
PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SÃO GABRIEL	AGOSTO
PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - 12	AGOSTO
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE	AGOSTO
6º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE	AGOSTO



Porto Alegre, 07 de dezembro de 2022.

Edição n. 3455

8º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE	AGOSTO
PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PLANALTO	AGOSTO
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS PASSOS	AGOSTO
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS PASSOS	AGOSTO
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE PASSO FUNDO	AGOSTO
4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE PASSO FUNDO	AGOSTO
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE VIAMÃO	AGOSTO
PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - 10	AGOSTO
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE VIAMÃO	AGOSTO
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPÃO DA CANOA	AGOSTO
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRAMANDAÍ	AGOSTO
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRAMANDAÍ	AGOSTO
PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE MONTENEGRO	SETEMBRO
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAROBÉ	SETEMBRO
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAROBÉ	SETEMBRO
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE BAGÉ	SETEMBRO
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA CRUZ DO SUL	SETEMBRO
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO SUL	SETEMBRO
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SANTA CRUZ DO SUL	SETEMBRO



Porto Alegre, 07 de dezembro de 2022.

Edição n. 3455

1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO CRIMINAL DE PORTO ALEGRE	SETEMBRO
PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA FINAL - 29	SETEMBRO
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO CRIMINAL DE PORTO ALEGRE	SETEMBRO
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO CRIMINAL DE PORTO ALEGRE	SETEMBRO
7º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO CRIMINAL DE PORTO ALEGRE	SETEMBRO
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS DE PORTO ALEGRE	SETEMBRO
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE	SETEMBRO
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE	SETEMBRO
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PALMEIRA DAS MISSÕES	SETEMBRO
6º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA FAZENDA PÚBLICA E DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DE PORTO ALEGRE	SETEMBRO
7º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA FAZENDA PÚBLICA E DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DE PORTO ALEGRE	SETEMBRO
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PLANTÃO DE PORTO ALEGRE	SETEMBRO
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CACHOEIRINHA	SETEMBRO
PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - 2	SETEMBRO
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CACHOEIRINHA	SETEMBRO
PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE CACHOEIRINHA	SETEMBRO
PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE OSÓRIO	SETEMBRO
PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE OSÓRIO	SETEMBRO
UNIDADE DE TERRA DE AREIA PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA INICIAL - 11	SETEMBRO



Porto Alegre, 07 de dezembro de 2022.

Edição n. 3455

2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA	OUTUBRO
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA	OUTUBRO
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE RIO GRANDE	OUTUBRO
4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE RIO GRANDE	OUTUBRO
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE RIO GRANDE	OUTUBRO
PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - 34	OUTUBRO
PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO NORTE	OUTUBRO
PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANELA	OUTUBRO
PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA INICIAL - 2	OUTUBRO
PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE SANTA CRUZ DO SUL	OUTUBRO
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CRUZ ALTA	OUTUBRO
PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SÃO LUIZ GONZAGA	OUTUBRO
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PALMEIRA DAS MISSÕES	OUTUBRO
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA FAZENDA PÚBLICA E DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DE PORTO ALEGRE	OUTUBRO
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DA RESTINGA DE PORTO ALEGRE	OUTUBRO
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARAU	OUTUBRO
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PASSO FUNDO	OUTUBRO
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PASSO FUNDO	OUTUBRO
PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA FINAL - 9	OUTUBRO



Porto Alegre, 07 de dezembro de 2022.

Edição n. 3455

2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE GRAVATAÍ	OUTUBRO
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE GRAVATAÍ	OUTUBRO
4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE GRAVATAÍ	OUTUBRO
4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TORRES	OUTUBRO
PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA FINAL - 5	OUTUBRO
PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA FINAL - 6	OUTUBRO
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO BOM	NOVEMBRO
PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IVOTI	NOVEMBRO
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	NOVEMBRO
PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS COROAS	NOVEMBRO
PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - 28	NOVEMBRO
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAQUARI	NOVEMBRO
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE PORTO ALEGRE	NOVEMBRO
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE PORTO ALEGRE	NOVEMBRO
PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA FINAL - 37	NOVEMBRO
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PANAMBI	NOVEMBRO
7º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE	NOVEMBRO
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DA TRISTEZA DE PORTO ALEGRE	NOVEMBRO
PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA FINAL -12	NOVEMBRO



Porto Alegre, 07 de dezembro de 2022.

Edição n. 3455

PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA FINAL -17	NOVEMBRO
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE VIAMÃO	NOVEMBRO
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE VIAMÃO	NOVEMBRO
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE VIAMÃO	NOVEMBRO
11º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE (4º PJ REGIONAL DO SARANDI DE PORTO ALEGRE)	NOVEMBRO
4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE PORTO ALEGRE	NOVEMBRO
8º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE PORTO ALEGRE	NOVEMBRO
PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE ESTEIO	DEZEMBRO
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO LOURENÇO DO SUL	DEZEMBRO
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO LOURENÇO DO SUL	DEZEMBRO
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DO 4º DISTRITO DE PORTO ALEGRE	DEZEMBRO
10º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE PORTO ALEGRE	DEZEMBRO

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2022.

MARCELO LISCIO PEDROTTI,
Corregedor-Geral do Ministério Público.**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA****EDITAL N. 481/2022**

De ordem, nos termos do artigo 4.º caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **JONATHAN EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do PJ **5191828-69.2022.8.21.0001**, que tramita na Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO, em Novo Hamburgo, 06 de dezembro de 2022.
ALESSANDRO SALAZAR ROSSATTO,
Promotor de Justiça.





Porto Alegre, 07 de dezembro de 2022.

Edição n. 3455

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL



EXTRATO

ESPÉCIE DO TERMO	CONVÊNIO
NÚMERO DO TERMO	1º TERMO ADITIVO – TERMO DE COOPERAÇÃO 581/2021
NÚMERO DO PROCEDIMENTO (SIM)	PGEA 02456.000.198/2020 e SGA 02456.000.020/2021
CONCEDENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	MARCELO LEMOS DORNELLES
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
POR INTERMÉDIO DO	FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS
SIGNATÁRIO	FABIANO DALLAZEN
CARGO	PRESIDENTE DO CONSELHO-GESTOR DO FRBL
CONVENENTE	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	VANIUS CESAR SANTAROSA
CARGO	SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INTERVENIENTE	INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
SIGNATÁRIA	MARGUET INES HOFFMANN MITTMANN
CARGO	DIRETORA-GERAL
RESUMO DO OBJETO	Aditar o Termo de Cooperação MPRS/FRBL N. 581/2021 para prorrogar os prazos de execução e vigência, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 08/12/2022 , expirando assim em 08/12/2024; e substituir alguns equipamentos do objeto do Projeto “Modernização Tecnológica da Perícia Ambiental do IGP-RS e instrumentalização da coleta de vestígios de crimes de poluição”, nos termos do Plano de Trabalho atualizado.
LOCALIDADE DA EXECUÇÃO	PORTO ALEGRE/RS
DATA DA ASSINATURA	02 de dezembro de 2022.

